

LEI MUNICIPAL N°. 2.682/09 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal De Educação

02 – Manutenção do ensino com recursos da MDE
2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE
3.1.91.13.00.00.00.00020.0-21 – Obrigações patronais

..... R\$ 299,00

2.060 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.91.13.00.00.00020.0-119 – Obrigações patronais

..... R\$ 674,00

03 – Cultura e Desporto

2.062 – Biblioteca Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00001.0-143 – Obrigações Patronais

..... R\$ 366,00

07 – Manutenção do Ensino com recursos do FUNDEB

2.089 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00.0035.0-105 – Contratação por tempo determinado

..... R\$ 3.653,00

3.1.90.11.00.00.00.0035.0-108 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 26.777,00

3.1.90.13.00.00.00.0035.0-106 – Obrigações patronais
..... R\$ 4.950,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Sec. De Obras e Viação
2.054 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.13.00.00.00.00001.0-98 – Obrigações patronais

..... R\$ 1.295,00

2.038 – Abertura, ampliação, melhoramento e conservação de estradas vicinais

3.1.90.11.00.00.00.00001.0-62 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 21.500,00

3.1.91.13.00.00.00.00001-61 – Obrigações patronais

..... R\$ 9.362,00

12 – Conselho da Criança e do Adolescente

01 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
2.083 – Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00.00.000001.0-233 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 1.610,00

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Sec. Municipal da Assistência Social

2.007 –

3.1.90.11.00.00.00.0001.0-293 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 14.289,003.1.91.13.00.00.00.0001.0-302 – Obrigações patronais
..... R\$ 405,00**03 – Secretaria Municipal de Administração**

01 – Secretaria Municipal da Administração

2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.13.00.00.00.0001.0-70 – Obrigações patronais
..... R\$ 27.676,003.3.90.39.00.00.00.00001.0-77 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 5.000,00**08 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

01 – Secretaria Municipal da Industrial e Comércio

2.068 – Incentivo à indústria

3.3.50.41.00.00.00.00001.0-177 – Contribuições
..... R\$ 4.180,00**09 – Secretaria Municipal de Saúde**

01 – Manutenção da saúde com rec. ASPS

2.005 – Saúde Pública

3.1.90.11.00.00.00.00040.0-275 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil]
..... R\$ 56.970,003.1.90.11.00.00.00.00040.0-276 – Obrigações patronais
..... R\$ 3.130,003.1.91.13.00.00.00.00040.0-286 – Obrigações patronais
..... R\$ 2.960,00

02 – Auxílios e convênios

2.050 – PSF – Programa Saúde da Família

3.1.91.13.00.00.00.00040.0-258 – Obrigações patronais
..... R\$ 4.793,00**Total da suplementação R\$ 189.889,00**

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 85.553,93** (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três reais com noventa e três centavos), juntamente com a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Manutenção do Ensino com recursos da MDE

2.015 – Transporte Escolar – MDE

3.1.91.13.00.00.00.00020.0-13 – Obrigações patronais
..... R\$ 299,002.060 – Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.11.00.00.00.00020.0-121 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 674,00

07 – Manutenção do Ensino com recursos do FUNDEB
 2.001 – Manutenção e ampliação do pré-escolar
 3.1.90.11.00.00.00.0035.0-266 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
 R\$ 8.000,00

1.129 – Educação de Jovens e Adultos – EJA
 3.1.90.11.00.00.00.0035.0-344 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
 R\$ 5.600,00

3.1.91.13.00.00.00.0035.0-345 – Obrigações patronais
 R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00.0035.0-347 – Material de consumo
 R\$ 11.950,00

3.3.90.39.00.00.00.0035.0-348 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 R\$ 6.830,00

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Manutenção da Saúde com rec. ASPS
 1.094 – Saúde preventiva
 3.3.90.39.00.00.00.0040.0-185 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
 R\$ 2.741,00

2.005 – Saúde Pública
 3.3.90.36.00.00.00.0040.0-280 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
 R\$ 3.130,00

2.050 – PSF – Programa Saúde da Família
 3.1.90.13.00.00.00.0040.0-261 – Obrigações patronais
 R\$ 7.793,00

3.1.90.11.00.00.00.0040.0 – 202 – Vencimentos e vantagens ficas – Pessoal Civil
 R\$ 2.070,00

08 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01 – Secretaria Municipal da Industrial e Comércio
 2.066 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio
 3.3.90.30.00.00.00.0001.0-172 – Material de consumo
 R\$ 3.285,50

3.1.90.13.00.00.00.0001.0-170 – Obrigações patronais
 R\$ 4.397,00

3.1.91.13.00.00.00.0001.0-168 – Obrigações patronais
 R\$ 300,00

2.068 – Incentivo a Indústrias
 3.3.90.30.00.00.00.0001.0-178 – Material de consumo
 R\$ 5.461,57

3.3.90.36.00.00.00.0001.0-179 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
 R\$ 18.460,00

2.066 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0-173 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 R\$ 5.000,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal da Agricultura
2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.1.90.11.00.00.00.0001.0-159 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 4.000,00

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

03 – Auxílios e convênios
2.040 – Programa Casa da Família
3.1.90.11.00.00.00.0001.0-231 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
..... R\$ 3.771,00

3.1.90.13.00.00.00.0001.0-225 – Obrigações patronais
..... R\$ 1.900,00

2.007 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.1.90.13.00.00.00.0001.0-294 – Obrigações patronais
..... R\$ 1.000,00

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das atividades do Gabinete e órgãos interligados
3.1.90.13.00.00.00.0001.0-30 – Obrigações patronais
..... R\$ 983,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.13.00.00.00.0001.0-72 – Obrigações patronais
..... R\$ 3.000,00

12 – Conselho da Criança e do Adolescente

01 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
2.083 – Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00.00.0001.0-234 – Obrigações patronais
..... R\$ 690,00

Total da Redução R\$ 189.889,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2009.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto

Secretaria Municipal de Administração